SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1474

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.07.01.01-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. **2016.07.01.01-SEMED**. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de reforma de diversas escolas de ensino fundamental, para funcionamento das sessões eleitorais, no âmbito da Secretaria de Educação, conforme projeto básico. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 19 de Julho de 2016, as 09:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Acopiara - CE, 01 de Julho de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:0A6F6106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.07.01.02-STDS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. **2016.07.01.02-STDS**. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de ampliação do muro da Casa Lar, reforma do Espaço dos Conselhos e reforma do Conselho Tutelar, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme projeto básico. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 19 de Julho de 2016, as 11:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 01 de Julho de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DA566EA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 334/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MIKAEL AMARO DE SOUSA,** do **Cargo Efetivo de TECNICO EM AGROPECUÁRIA, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de Julho de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F9D44095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/2016/GAB-PMAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Antonina do Norte - CE concernente ao Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 005/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30 de março de 2016 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), em caráter efetivo a cidadã **ANA LAYS BRAGA,** portadora do RG: 2001097068038 SSP-CE, e inscrita no CPF: 026.985.383-92, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEULTA** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 01 de julho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:3278EFFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143/2016/GAB-PMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Antonina do Norte - CE concernente ao Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 005/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30 de março de 2016 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), em caráter efetivo a cidadã **BIANCA SILVA LINARD GOMES,** portadora do RG: 2002097003783 SSP-CE, e inscrita no CPF: 029.167.613-81, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 01 de julho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:43B45395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2016/GAB-PMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Antonina do Norte - CE concernente ao Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 005/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia

30 de março de 2016 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), em caráter efetivo o cidadão **DIEGO CRUZ BELEM,** portador do RG: 99099031590 SSP-CE, e inscrito no CPF: 007.980.073-46, para exercer o cargo de **ANALISTA FINANCEIRO** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 01 de julho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:C37FC4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2016/GAB-PMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Antonina do Norte - CE concernente ao Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 005/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30 de março de 2016 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), em caráter efetivo o cidadão **ANTONIO AUGUSTO DE ALENCAR CARDOSO,** portador do RG: 2.340.010 SSP-PI, e inscrito no CPF: 017.675.483-03, para exercer o cargo de **DIGITADOR** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 01 de julho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:A019BBF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **EM ESPECIAL O QUE ESTABELECE O ARTIGO 37, INCISO II, PARTE FINAL, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988,**

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR no cargo comissionado de **CHEFE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO** o cidadão **FABIO GOIS DA SILVA**, portador do CPF nº 062.941.283-90, consoante determina o artigo 13, inciso II, da Lei Municipal n 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 01 de julho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:A4647AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **HELENA SOUSA BEZERRA ROSADO**, portadora da Cédula de Identidade RG,96029286799 e inscrito no CPF sob. Nº 740.906.583-49, do Cargo Comissionado de CHEFE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, do Município de Antonina do Norte, resultando na vacância do cargo público, consoante determina o artigo 41, inciso I, da Lei Municipal n 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogando a Portaria 001/2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:A3B7A0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL O QUE ESTABELECE O ARTIGO 37, INCISO II, PARTE FINAL, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR no cargo comissionado de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** a cidadã **MARIA IRAUDETE BARBOSA DA COSTA**, portador do CPF nº 250.588.018-25, consoante determina o artigo 13, inciso II, da Lei Municipal n 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 01 de julho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:65785018

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2016 - 30/06/2016

DECRETO Nº 29/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:
CAPÍTULO I
Dos Objetivos
Art. 1° - Fica regulamentado o Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal n° 075/1994, em seu Art. 3º, que será gerido e administrado na forma deste decreto.
Art. 2° - O fundo tem por objetivo facilitar a capacitação de recursos orçamentários, recursos obtidos mediante convênios com instituições Municipais. Estaduais, e Federais, e de doações de entidades ou empresas.
§ 1° - As ações de que trata o caput do artigo refere-se à proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice, amparar as crianças e adolescentes, promoção da integração ao mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovarem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tela promovida por sua família.
§ 2° - Dependerá de deliberação expressa do conselho municipal de assistência social a autorização para a aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido no Parágrafo 1°.
§ 3° - Os recursos do fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II
Da Operacionalização do Fundo
Art. 3° - O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4° - São atribuições do Secretário Municipal de Assistência Social:
I – Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação previsto no Parágrafo I do Art. 3°;
II – Preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, demonstração mensal da receita e da despesa executa da do Fundo;
III – Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesa do fundo;
IV – Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e, ou contratos firmados pelo Prefeito Municipal e que digam respeito ao Conselho Municipal de Assistência Social;
V – Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;
VI – Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao fundo;
VII – Encaminhar à contabilidade geral do Município:
a) Mensalmente, demonstração da receita e despesa;
b) Trimestralmente, inventário dos bens materiais;
c) Anualmente, inventário dos bens móveis e balanço geral do fundo;
VIII – Firmar, om o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;
IX – Providenciar junto à contabilidade do Município, na demonstração que indique a situação econômico-financeira do Fundo;
X – Apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, a análise e avaliação da situação econômica e financeira do Fundo detectada na demonstração mencionada;
XI – Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais;
XII – Manter o controle da receita do Fundo;
XIII – Encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação.
XIV – Anualmente, apresentar a Câmara Municipal de Planos de Aplicação e prestação de contas e divulgar a população em resoluções expedidas pelo CMAS.

CAPÍTULO III
Dos Recursos do Fundo
Art. 5° - São receitas do Fundo:
I – Dotação consignada anualmente no orçamento Municipal e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;
II – Transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacionais e Estadual da Assistência Social.
III – Doações auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;
IV – Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor e da venda de materiais, publicações e eventos;
V – Recursos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais para o repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;
VI – Saldos positivos do Fundo apurados em balanço devem ser transferidos para o exercício seguinte;
VII – Outros recursos que porventura lhe forem destinados.
Art. 6° - Constituem ativos do Fundo:
I – Disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas específicas do artigo anterior.
II – Direitos que por ventura vier a constituir;
III – Bens móveis e imóveis destinados a execução dos programas do plano de aplicação.
Parágrafo Único – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo, que pertence a Prefeitura Municipal.
Art. 7° - A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observado os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.
Art. 8° - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
CAPÍTULO IV
Da execução Orçamentária
Art. 9° - Imediatamente após a promulgação da lei de orçamento, o Secretário Municipal de Assistência Social apresentará ao Conselho Municipal de Assistência Social o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.
Art. 10 – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.
Parágrafo Único – Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decreto Executivo.
Art. 11 – O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social será feito mediante prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme o caso.
Parágrafo Único – As transferências de recursos para organizações governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos vigente ajuste e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 12 – A despesa do Fundo constituir-se-á: financiamento ou parcial dos programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação.
I – Do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente ou individual, observando o parágrafo 1° do Art. 2°.
Art. 13 – A execução orçamentária da receita processar-se-á da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito de Aratuba

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A740903F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2016 - 30/06/2016

DECRETO Nº 30/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre os Benefícios Eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 337, de 12 de agosto de 2009;
D E C R E T A:
Art. 1º - Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
§ 1º - Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
§ 2º - A concessão e o valor dos auxílios por natalidade e por morte serão regulados pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
Art. 2º - O benefício eventual deve atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:
I - integração à rede de serviços sócioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
II - constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
III - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
V - garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
VI - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
VII - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
VIII - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e
IX - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.
Art. 3º - O auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:
I - necessidades do nascituro;
II - apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido; e
III - apoio à família no caso de morte da mãe.
Art. 4º - O auxílio por morte atenderá, prioritariamente:
I - a despesas de urna funerária, velório e sepultamento;
II - a necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e
III - a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.
Art. 5º - Cabe ao Distrito Federal e aos Municípios, de acordo com o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, destinar recursos para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, respectivamente.
Art. 6º - Cabe aos Estados destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei nº 8.742, de 1993.

Art. 7º - A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II - perdas: privação de bens e de segurança material; e
III - danos: agravos sociais e ofensa.
Parágrafo único - Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:
I - da falta de:
a) acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
b) documentação; e
c) domicílio;
II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
IV - de desastres e de calamidade pública; e
V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
Art. 8º - Para atendimento de vítimas de calamidade pública, poderá ser criado benefício eventual de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 1993.
Parágrafo único - Para os fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 9º - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.
Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito de Aratuba

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F7BBA3BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 088/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **FRANCISCO DA ROCHA JULIÃO,** Conselheiro Tutelar, 40 horas, RG Nº 990981640-81, CPF Nº 782.341823-15, a contar de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 02 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:B74D11F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 089/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **FRANCISCO CARDOSO DE SOUZA,** Motorista, 40 horas, CPF Nº 247.264.943-68, a contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrario.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:DCFDA68C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 090/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidata à vereadora, à Sra. **MARIA LUZIA CASTELO BRANCO MOREIRA NUNES,** Professora, 20 horas, CPF Nº 161.908.583-68, a contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:E2DAD5B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 091/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **ANTONILDO ALVES VICTOR,** Professora, 40 horas, RG Nº 20077941193-7, CPF Nº 442.122.033-34, a contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:B9123042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 092/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **ANTONIO WAGNER FERREIRA SANTOS**, Motorista, 40 horas, RG 99098160094, CPF Nº 447.958.313-00, a contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:DBC7D583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 096/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **AURINO PINHEIRO PEREIRA, Motorista**, RG 3197614097, CPF Nº 996.598.083-72, a contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:FE21C51C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 097/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **FRANCISCO NILSON SILVA SANTANA, Professor / Diretor de Recursos Hídricos**, RG 99098161929, CPF Nº 090.766.543-87, a contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:54A5824F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 100/2016 de 30 de junho de 2016.

Exonera servidor de cargo comissionado, face ao mesmo ir concorrer às eleições de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor RAIMUNDO CORDEIRO LIMA ocupante do Caro em Comissão Diretor do Departamento de Ações e Proteção Social, conforme determinação da Lei Municipal Nº 217/2005 de 19 de janeiro de 2005. em virtude do mesmo concorrer as eleições municipais que se avizinham ao cargo de vereador.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:C5AB5AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 101/2016 de 30 de junho de 2016.

Rescinde temporariamente o contrato de trabalho do servidor que indica face ao mesmo ir concorrer às eleições de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescinde temporariamente o contrato temporário da Servidora **FRANCISCA ELDA FERRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, portador do RG 2004005785789, CPF 029.068.113-86, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidata a vereadora, contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:D199F542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 102/2016 de 30 de junho de 2016.

Rescinde temporariamente o contrato de trabalho do servidor que indica face ao mesmo ir concorrer às eleições de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescinde temporariamente o contrato temporário do Servidor **JOÃO BATISTA PRUDÊNCIO DA SILVA**, Motorista, portador do RG 98002519365, CPF 320.555.953-34, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidata a vereador, contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:8DB761CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2016 - 01/07/2016

PORTARIA Nº 105/2016 de 01 de julho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **PAULO JANES PEREIRA DE OLIVEIRA,** Professora, 20 horas, RG Nº 212826391, CPF Nº 746.348.363-00, a contar de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 1º (primeiro) de julho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:998827BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 093/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **JOSÉ CLENES COELHO DE OLIVEIRA,** Motorista, 40 horas, RG 81095684, CPF Nº 481.058.303-10, a contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:70592FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 094/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **JOSÉ DE PAULA MENDES DE LIMA, Professor**, RG 329518598, CPF Nº 008.258—258.263-73, a contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:9B4C1CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 095/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, ao Sr. **ADRIANO MENEZES RAULINO, Vigia**, RG 332527037, CPF Nº 369.148.353-49, a contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:13DF0412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 098/2016 de 30 de junho de 2016.

Rescinde temporariamente o or que indica, face ao mesmo ir concorrer as eleições de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescinde temporariamente o contrato temporário da Servidora **KARLA RAQUEL BRITO**, Agente Administrativo, portadora do R
contrato de trabalho do servidG 2006005233984, CPF 054.192.673-06, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidato a vereador, contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:C1B032CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 99/2016 de 30 de junho de 2016.

Exonera servidora de cargo comissionado, face a mesma ir concorrer as eleições de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor THALIA SOUZA DOS ANJOS ocupante do Caro em Comissão DE Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, conforme determinação da Lei Municipal Nº 270/2007, em virtude da mesma ir concorrer as eleições municipais que se avizinham ao cargo de vereadora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:9E4C104E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 103/2016 de 30 de junho de 2016.

Rescinde temporariamente o contrato de trabalho do servidor que indica face ao mesmo ir concorrer às eleições de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescinde temporariamente o contrato temporário da Servidora **RITA IZAQUELE DA ROCHA SANTOS**, Professor, portador do RG 20073383354, CPF 054.494.783-56, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidata a vereadora, contar de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:2D652D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2016 - 30/06/2016

PORTARIA Nº 104/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede licença remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar Nº 64/90 e Lei Municipal Nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por três meses consecutivos, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 como candidata à vereadora, à Sra. **FRANCILENA MIGUEL DE BRITO,** Professora, 20 horas, CPF Nº 447.946.303-87, a contar de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 02 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:3C07F385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA 028/2016

PORTARIA N. 028/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Antonio Monteiro Pedrosa Filho no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei complementar 64/90. Inciso II, alínea I, do art. 1º. e da Lei Municipal 264/93. Art.98 §1º.
RESOLVE:

Art. 1o. Deferir o pedido de afastamento remunerado pelo prazo de 03 (três) meses para concorrer ao cargo eletivo, em favor da Sra. **MARIA CONCEICAO DE MORAIS BEZERRA**, servidora pública municipal, matrícula nº 51, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2o. O período de afastamento remunerado concedido ao servidor restará compreendido entre os dias 01.07.2016 a 03.10.2016, percebendo o servidor integralmente sua remuneração em folha, e

sendo considerado o prazo da licença para fins de contagem do seu tempo de serviço.

Art. 3o.O servidor beneficiário do direito de afastamento remunerado para concorrer ao cargo eletivo nos moldes pleiteados, deverá no dia útil seguinte ao prazo e limite legal para a realização das convenções partidárias, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, cópia da ata da convenção que o escolheu candidato a cargo eletivo para o pleito de 2016, sob pena de revogação da licença, imediato retorno ao serviço público, e obrigação de restituição dos valores recebidos indevidos pelo afastamento imotivado.

Art. 4o. TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO PEDIDO DE LICENÇA PELA SERVIDORA, bem como, esta portaria de concessão do benefício de licença e demais, deverão ser arquivados em sua ficha funcional.

Art. 5o. Ficam revogadas as disposições em contrário a presente portaria, que passa a vigorar e ter seus efeitos a partir de sua publicação que será imediata.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Arneiroz-CE, 30 de junho de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:5954A6B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público de Diretor da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº 025.245.053-16, do cargo comissionado **de Diretor da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de julho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:62C73385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETO Nº 32/2016 - HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE,**ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal N°404/2015 e 419/2016;
CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pela comissão coordenadora do concurso, dando como finalizado com êxito;
CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2016, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º -Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Croatá - CE, realizado nos dias 02 e 03 de Abril de 2016, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2016.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Croatá – CE, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A2AC1B2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139 DE 01 DE JULHO DE 2016.

Exonera o Coordenador de Ciências da Natureza e Matemática do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com RG n° 93017001161 e CPF n° 580.572.343-34, para exercer o cargo em comissão, como **Coordenador de Ciências da Natureza deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao dia 01 (primeiro) do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A7B712A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 01 DE JULHO 2016.

Nomear Supervisor de controle administrativo deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **BRENDA MARIA PRADO AGUIAR**, brasileira, solteiro, com RG n° 2005031076060 e CPF n° 049.825.143-80, do cargo de Provimento em comissão de **Supervisor de controle Administrativo** da Secretaria de Cultura do município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:EE9E92EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

Defere a desincompatibilização dos servidores que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras-CE,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 64/90,

Considerando as comunicações e requerimentos de desincompatibilização protocolados no prazo legal junto a esta Prefeitura,

Considerando a regularidade e temporaneidade dos requerimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos os pedidos de desincompatibilização formulados pelos servidores abaixo nominados:

I – FRANCISCO JOSÉ MAIA FIRMO (auxiliar administrativo)

II – ANTONIA ROSÂNGELA LOPES FEIJÃO (enfermeira)

III – FRANCISCA CLEUNILDE ALVES DE OLIVEIRA (conselheira tutelar)

IV – PIO PAIVA MARTINS (motorista)

V – GONÇALO RIBEIRO PAIVA FILHO (motorista)

VI – FRANCISCA ANGÉLICA MATOS LOPES (agente administrativa)

VII – JOSÉ GILDO MATOS LOPES JÚNIOR (motorista)

VIII – FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS (professora)

IX – PEDRO ALVES NETO (motorista)

Art. 2º. Os servidores deverão apresentar, até 30/09/2016, os seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral.

II - cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II - ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;

III - ao da data do protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;

IV - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

V - à data da última votação para o cargo a que estiver concorrendo.

Art. 4º. A não reassunção do exercício implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos, conforme o procedimento legal estabelecido.

Art. 5º. As disposições desta Portaria não se aplicam aos:

I - titulares exclusivamente de cargos de provimento em comissão;

II - servidores contratados por tempo determinado.

§ 1º. Os ocupantes de cargos nas situações dos incisos deste artigo deverão requerer suas exonerações até o dia 01/07/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D600963C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.15.1.15-FG

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, na pessoa de seu Gestor do Fundo Geral o Sr. Marcio Kris Nobre Xerez, RESOLVE: I – Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, a empresa ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, segundo classificado no processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07.15.1.15-FG, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto são os serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Reconstrução de 01 (uma) Quadra , localizado na Sede do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico.

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Junho de 2016.

MÁRCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FE243832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 32/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ANTONIA DE MARIA SOUSA MESQUITA, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de técnico em enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) ANTONIA DE MARIA SOUSA MESQUITA, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereadora no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F076AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 34/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) EDGAR MARTINS FARIAS FILHO, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) EDGAR MARTINS FARIAS FILHO, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereadora no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:29672FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de enfermeiro, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereadora no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C932C1D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 33/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) KARTHIENY FERRO LIMA XIMENES, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Cinesiologo Fisioterapeuta, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) KARTHIENY FERRO LIMA XIMENES, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereadora no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:35402558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 29/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) LUTGARD DE OLIVEIRA FARIAS, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Agente Administrativo, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) LUTGARD DE OLIVEIRA FARIAS, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01578253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARCO AURÉLIO AZEVEDO PRACIANO, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de digitador, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) MARCO AURÉLIO AZEVEDO PRACIANO, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereadora no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02C522BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARQUILENE FERNANDES MELO, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Agente Administrativo, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) MARQUILENE FERNANDES MELO, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereadora no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:48676D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO DE LIMA**, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de **AGROTÉCNICO**, junto à Secretaria de INFRAESTRUTURA.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO DE LIMA**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador, no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4DD77ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de **GUARDA NOTURNO**, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4EBC05CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ARIECÍLIO NOBRE RIBEIRO**, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de **PROFESSOR**, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **ARIECILIO NOBRE RIBEIRO**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A6FD78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ELIANE EVANGELISTA PASSOS AGUIAR**, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de **PROFESSORA**, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **ELIANE EVANGELISTA PASSOS AGUIAR**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereadora, no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D2A62071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ NEUDO RODRIGUES JÚNIOR**, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à Secretaria de EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ NEUDO RODRIGUES JÚNIOR**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F0187A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARCELHO RIBEIRO DOS SANTOS**, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de **PROFESSOR**, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARCELHO RIBEIRO DOS SANTOS**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador, no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8EDCE3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2016

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito desta cidade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **RENATO PEREIRA DE SOUSA**, servidor(a) público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o art. 104,§ 2º da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **RENATO PEREIRA DE SOUSA**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador no pleno vindouro, dentro do período de **02 de julho a 12 de outubro do correte ano,** devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Sr. Procurador-Geral.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de julho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5D504D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 40.1/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 1.043/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – REVOGAR, por interesse administrativo, a Portaria nº 39/2016 SECGERH, ambas de 31 de Maio de 2016, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de Maio de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F3C8BD67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 44/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 1.043/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – EXONERAR, o servidor FRANCISCO RODRIGUES MARTINS, CPF: 386.358.521-68 do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE, de GERENTE DA UNIDADE DE ESTATÍSTICA DE EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de JUNHO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B2DAFF34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 45/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 1.043/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – NOMEAR, os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE.
Francisco Rodrigues Martins – CPF: 386.358.521-68 – Chefe de Célula;
Francisco Freitas Martins Neto – CPF: 039.687.383-90 - Assessor de Projetos e Estatísticas Sociais;
Geila Viana Oliveira – CPF: 017.827.783-57 – Coordenação Educacional de Área Pedagógica;
Maria Adriana Rodrigues – CPF: 491.809.163-68 - Secretaria de Gestão de Programas da Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se
.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de Junho de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F5280361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 41.1/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 1.043/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – EXONERAR, os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE.
Elaine Coutinho Verlangeri – CPF: 026.240.063-46 – Secretaria Adjunto de Governo;
Eveline Martins de Aragão – CPF: 649.034.943-49 – Diretor de Departamento;
Jonathan Pereira Melo – CPF: 047.033.943-83 – Chefe de Unidade;
Roberto Sávio Moraes de Sousa – CPF: 289.628.263-72 – Diretor de Divisão;
Antonieta Mendes Costa – CPF: 005.460.837-65 – Chefe de Secção;
José Valdesso de Carvalho – CPF: 465.501.193-91 – Diretor Estratégico de Gestão;
Solange Maria Barbosa Coutinho – CPF: 192.558.453-49 – Diretor Estratégico de Gestão;
Auricelia Lima Rocha – CPF: 632.569.323-04 – Chefe de Célula;
Fernanda Ferreira Barbosa Cipião – CPF: 962.798.003-00 – Chefe de Unidade;
Mateus Gama Barros – CPF: 070.279.763-40 – Assessor Operacional;
Antonio Sergio Bezerra de Sousa – CPF: 000.268.951-02 – Diretor de Departamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de Maio de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D01B582

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 1171/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde, nesta cidade."

Autoria: Vicente Paulo de Lima

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominada de **Academia da Saúde – Raimundo Nonato de Sousa**, a unidade, situada na Av. Tenente Matias, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE Junho DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:34CEB780

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 1169/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação do Centro dos Feirantes, nesta cidade."

Autoria: Leandro Melo Mendes Bezerra

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominada de **Centro dos Feirantes – Luiza Farias Melo**, o centro comercial, situado na Rua Monsenhor Eurico, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE Junho DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8A96BA20

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 1170/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Concede Título de Cidadão Guaraciabense a Francisco João Fernandes Rodrigues."

Autoria: José Neudo Rodrigues Júnior

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica concedido a **Francisco João Fernandes Rodrigues, "Irmão Neto"** brasileiro, natural do município de São Benedito - Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE Junho DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:63BC753E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2016 GABINETE DA PREFEITA

Portaria N° 57/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, prefeita Municipal de Ibiapina. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **WAGNER GOMES DE PAULO,** portador do RG n° 29278-80 - SSP CE e CPF n° 851.157.973-72, do cargo efetivo Almoxarife, conforme resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizados para provimento do cargo, devidamente homologado e publicado, com amparo no art. 37, II da Constituição Federal e art. 12 da lei nº 81 de 27 de outubro de 1997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da vaga criada pela Lei Municipal nº 82, de 29/10/1997, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, com fulcro no julgamento datado de 27/06/2016, proferido pela Chefe do Poder Executivo Municipal no Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 27 de junho de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Compra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:C33CCD44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2016 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 58/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. Valdeci Nonato Silva Júnior, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, nível Técnico Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 01 de julho de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:E47C730C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE VALDECI NONATO SILVA JÚNIOR

TERMO DE POSSE

EU, Valdeci Nonato Silva Júnior, Brasileiro, solteiro, natural de Ibiapina - CE, nascido em 23/07/1998, Residente e Domiciliado na Rua Marcos Antônio Gomes, 330, Raimundo Linhares – Ibiapina - CE, Portador do CPF nº 605.885.983-21 e RG nº 20075560768 SSP - CE, por força da Portaria Nº 58/2016, nomeado para o cargo de Técnico em Enfermagem, com 40 horas semanais, 1º APROVADO,

para a área do Posto de Caiçara, com as atribuições de AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, EMPREGANDO PROCESSOS DE ROTINA E/OU ESPECÍFICOS, ORIENTANDO EQUIPES AUXILIARES NA OPERACIONALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 01 de julho de 2016.

VALDECI NONATO SILVA JÚNIOR
CPF n° 605.885.983-21
RG n° 20075560768 SSP - CE

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:09A1DE18

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2012, ALTERADO PELO EDITAL 002/2012.
1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELA SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ.

Pelo presente Edital, tendo em vista o teor da decisão prolatada nos Autos do Processo de nº. 3410-35.2015.8.06.0087, cujo trâmite se dá na Vara Única da Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará. fica convocado o candidato abaixo nominado, classificados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo do Município de Ibiapina/Ce, em conformidade com o Edital 001/2012, alterado pelo Edital 002/2012, e em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 013/2012, a comparecer no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, situada à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina-CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão e afim de serem submetidos, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde, Dr. Márcio Fernandes, situado à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina-CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação, conforme item 13.2 do respectivo Edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I.Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinqüenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone etc.);
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulograma completo ; c) uréia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; j) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XXI. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xérox do cartão).

A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina, período de 04/07/2015 a 03/08/2015, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

RELAÇÃO DO CONVOCADO COM OS RESPECTIVOS CARGOS E UNIDADE DE EXERCÍCIO:

70309 – FISIOTERAPEUTA (20hs)

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato
002	Aprovado	9202324	Leonardo Alves de Souza

Ibiapina/CE, 01 de Julho de 2016.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:3E771862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 66/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

NOMEAR, a Senhorita **FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA,** portadora do RG nº 99010135080 SSP/CE e CPF nº 735.546.343-87, para exercer função de **PREGOEIRA**, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOMEAR a senhora **Rosângela Carvalho de Oliveira,** portadora do CPF nº 093.322.273-49 e RG nº 29278-80 – SSP CE e a senhora **Ana Keila Marques da Silva,** portadora do RG n° 20000097208532 - SSP CE e CPF n° 030.052.983-02, para figurarem como membros da equipe de apoio, conforme prevê a **LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.**

Paço Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2016.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:410A1DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 67/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, Prefeita Municipal de Ibiapina. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, §4º, da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o administrador público tem o Poder – Dever de adotas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, os seguintes membros a seguir qualificados, cabendo à presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA, portadora do RG nº 99010135080 SSP - CE E CPF Nº 735.546.343-87, cargo em comissão, constante da Lei nº 566/2013, na função de Diretor da Comissão de Licitação (Presidente);

ROSÂNGELA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 093.322.273-49 e RG nº 29278-80 SSP - CE, servidor público efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de membro;

ANA KEILA MARQUES DA SILVA, portadora do RG n° 20000097208532 SSP - CE e CPF n° 030.052.983-02, servidora pública do quadro efetivo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, na função de membro;

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município de Ibiapina ficará responsável pela assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas com quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo estes responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório que forem previstos na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de sua atividade-fim.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, mas não limitada a:

Coordenar os processos de licitação;

Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;

Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

Abrir o envelope com a documentação de habilidade, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

Abrir o envelope com proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessárias;

k) Adotar outras providências que se fizeram necessárias;

l) Elaborar regimento da CPL, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento e da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado á deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação ou a pessoa nomeada por este com poderes para os atos, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 7º - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada a decisão de acordo com o art. 51, §3º, da Lei nº 8.666/93.
Art. 8º - O mandado dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 9º - Os membros aqui nomeados deverão se afastar de suas funções nas repartições de origem para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 10º - Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, farão jus a uma gratificação, a título de representação, conforme o art. 20, §2º, da Lei nº 556/2013, de 06.05.2013. **(45% dos subsídios fixados ao cargo de Diretor da Comissão de Licitação).**

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 01 de julho de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:0D2351CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.06.09.01

A Comissão Permanente de Licitação do município de Icapuí-CE, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação Tomada de Preços Nº. 2016.06.09.01, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde Porte I na Mutamba, com data de abertura ocorrida no dia 30/06/2016 ás 09:00 horas, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública da Tomada de Preços no dia 19 de julho de 2016, às 09:00 horas; Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Zé Birú, 1297- – Centro – Icapuí – CE. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital completo continuará à disposição dos interessados no Site: www.icapui.ce.gov.br - Telefone (88) 3432-1346.

Icapuí-CE, 01 de julho de 2016.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:48453E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.06.09.02

A Comissão Permanente de Licitação do município de Icapuí-CE, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação Tomada de Preços Nº. 2016.06.09.02, tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para executar obra de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde Porte I no Salgadinho, com data de abertura ocorrida no dia 01/07/2016 ás 09:00 horas, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública da Tomada de Preços no dia 20 de julho de 2016, às 09:00 horas; Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Zé Birú, 1297- – Centro – Icapuí – CE. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital completo continuará à disposição dos interessados no Site: www.icapui.ce.gov.br - Telefone (88) 3432-1346.

Icapuí-CE, 01 de julho de 2016.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:28584E50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO FINAL DO CONCURSO CARGOS: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	40683
2º LUGAR	SIMÃO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA	40843
3º LUGAR	CICERO BORGES DA SILVA	28268
4º LUGAR	JONADABE SOBRAL DA SILVA	29570
5º LUGAR	ROBISON DE OLIVEIRA SANTOS	34192
6º LUGAR	JOSE DEVALDO CAROLA ARAUJO	34918
7º LUGAR	DHILMAR VIEIRA DE ARAUJO	32396
8º LUGAR	ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	34187
9º LUGAR	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	39264
10º LUGAR	GILCILANIO DUARTE DA COSTA	35524
11º LUGAR	GEARLIS GOMES DE SOUZA	35522
12º LUGAR	DANIEL SOBREIRA DE ARAUJO	28631
13º LUGAR	DANIEL JOSE DE ARAUJO	28343
14º LUGAR	FRANCISCO BISMARCK TAVARES ALBUQUERQUE	39052
15º LUGAR	GENÁRIO ALVES DE SOUSA	29832
16º LUGAR	ISAC FARIAS BARBOSA CAMPOS	35402
17º LUGAR	MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA	33091
18º LUGAR	JOSE FELIPE DE SENA NETO	26034
19º LUGAR	MICHEL HOLANDA POMPEU	29981
20º LUGAR	ANTONIO ALVES FELIPE	36306

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	ROBERIO SILVA DE SOUZA	29552
2º LUGAR	CARLOS ALBERTO BATISTA DE ARAUJO	39089
3º LUGAR	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA ALVES	25897
4º LUGAR	GLAYLTON ALMINO UCHOA	24972
5º LUGAR	PEDRO DO NASCIMENTO FERNANDES	25894
6º LUGAR	THIAGO REGIS PEREIRA LIMA	25677
7º LUGAR	REGINALDO DE LIMA	37715
8º LUGAR	JOSE SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR	40904
9º LUGAR	MARTIM SEBASTIÃO FELIPE NETO	28333
10º LUGAR	CLEBSON DA SILVA	37617
11º LUGAR	JARDENIA DA SILVA LIMA	34268
12º LUGAR	IVONALDO VINCENTE DA SILVA	3794

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	40683
2º LUGAR	SIMÃO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA	40843
3º LUGAR	CICERO BORGES DA SILVA	28268
4º LUGAR	JONADABE SOBRAL DA SILVA	29570
5º LUGAR	ROBISON DE OLIVEIRA SANTOS	34192
6º LUGAR	JOSE DEVALDO CAROLA ARAUJO	34918
7º LUGAR	DHILMAR VIEIRA DE ARAUJO	32396
8º LUGAR	ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	34187
9º LUGAR	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	39264
10º LUGAR	GILCILANIO DUARTE DA COSTA	35524
11º LUGAR	GEARLIS GOMES DE SOUZA	35522
12º LUGAR	DANIEL SOBREIRA DE ARAUJO	28631
13º LUGAR	DANIEL JOSE DE ARAUJO	28343
14º LUGAR	FRANCISCO BISMARCK TAVARES ALBUQUERQUE	39052
15º LUGAR	GENÁRIO ALVES DE SOUSA	29832
16º LUGAR	ISAC FARIAS BARBOSA CAMPOS	35402
17º LUGAR	MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA	33091
18º LUGAR	JOSE FELIPE DE SENA NETO	26034
19º LUGAR	MICHEL HOLANDA POMPEU	29981
20º LUGAR	ANTONIO ALVES FELIPE	36306

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
1º LUGAR	ROBERIO SILVA DE SOUZA	29552
2º LUGAR	CARLOS ALBERTO BATISTA DE ARAUJO	39089
3º LUGAR	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA ALVES	25897
4º LUGAR	GLAYLTON ALMINO UCHOA	24972
5º LUGAR	PEDRO DO NASCIMENTO FERNANDES	25894
6º LUGAR	THIAGO REGIS PEREIRA LIMA	25677
7º LUGAR	REGINALDO DE LIMA	37715
8º LUGAR	JOSE SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR	40904
9º LUGAR	MARTIM SEBASTIÃO FELIPE NETO	28333
10º LUGAR	CLEBSON DA SILVA	37617
11º LUGAR	JARDENIA DA SILVA LIMA	34268

12º LUGAR	IVONALDO VINCENTE DA SILVA	3794

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 30 de junho de 2016.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 30 de junho de 2016.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:4B8FA398

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 307/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no § 1.º e 2.º, art. 85 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, Conceder**, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, **á Thiago da Silva do Carmo,** no cargo de Agente Social, matrícula n.º 44836, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de junho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E1A9E641

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Assistência Social – **CNPJ** Nº. **14.215.718/0001-00.**
Contratada: ALUCOM LTDA EPP - CNPJ sob o Nº. **01.628.251/0001-88. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-005/2016 - SAS**.**
Tipo: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Contratação De Empresa Prestadora De Serviço De Locação De Equipamentos De Informática, Destinados Ao Atendimento Dos CRAS, CREAS, PETI, BOLSA FAMILIA E ABRIGO DOMICILIAR, Sob A Responsabilidade Da Secretaria De Assistência Social, Do Município De Iguatu-Ce, Referente Ao Exercício Financeiro De (2016), Convertido Em Anexo I Do Edital.
VALOR GLOBAL R$ 27.132,00 (vinte e sete mil cento e trinta e dois reais)**. Da Dotação e Recursos**: nº: 2602.08.244.0041.**2.102 –** (BOLSA FAMILIA), n°: 2602.08.243.0044.**2.089 –** (CREAS),n°: 2602.08.244.0042.**2.105** (CRAS), n°: 2602.08.243.0045.**2.092** (ABRIGO DOMICILIAR), N°: 2602.08.243.0045.**2.091** (AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI) e **Classificação Econômica**: **3.3.90.39.00** – (Serv. Ter. Pessoa Jurídica).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 29 de Junho de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:859ED69F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

PROCESSO: CP-005/2016-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO À IGREJA DE NOSSA SRA. SANTANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1018551-48, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: A L TEIXEIRA PINHEIRO – CNPJ: **69.374.585/0001-06**.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 1.266.002,53 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**.**
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 22,74 (VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
VALOR DO CONTRATO COM SUPRESSÃO: R$ 1.265.979,79 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DATA DO ADITIVO: 28/06/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 65 § 1º DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:97EFC0A7

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "A", CONTENDO OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2016-SETRAN.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGUATU – DEMUTRAN. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **08.645.101/0001-21; PLUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **15.521.086/0001-75 E YELLOW RIVER EMPREENDIMENTO EIRELI-EPP,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **17.876.218/0001-07,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **06 DE JULHO**

DE 2016, ÀS 08H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B2CEC529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2016.06.08.2. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educacao e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização do curso de formação inicial e continuada de 104 H/A, junto ao Programa Brasil Alfabetizado do Município de Ipaumirim/CE, de acordo com as diretrizes da resolução/CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 32.600,00 (trinta e dois mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: Daniel Moreira Henrique e Almir Gledson Josué Carvalho.
Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2016.

DANIEL MOREIRA HENRIQUE
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Valderi Dias Dantas
Código Identificador:9B93C951

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2016.06.01.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no roço manual de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 85.826,02 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: Daniel Moreira Henrique e Belirardo Ferreira Silva.
Data de Assinatura do Contrato: 28 de Junho de 2016.

DANIEL MOREIRA HENRIQUE
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Des. Industrial

Publicado por:
José Valderi Dias Dantas
Código Identificador:61D073A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02-003/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.02-003/2016. CONTRATO Nº: 20160258. DATA: 28/06/2016. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de obra de urbanização do Pólo de Lazer Beira Rio (PT 1016939-54), do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 04.630.916/0001-86. VALOR GLOBAL: R$ 253.900,33 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 28/06/2016 a 27/06/2017. Data da Assinatura: 28/06/2016.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8443FF18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1394/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 387/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei 387/2000 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º -. FICA CRIADA E DENOMINADA a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAREOLANO LEITE, no Distrito de São Miguel – Mauriti (CE)".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de agosto de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 22 de JUNHO de 2.016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:DD034208

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1405/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 438/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei 438/2001 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º -. FICA CRIADA E DENOMINADA a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL WALTER DE CALDAS TELES, no Distrito de Buritizinho – Mauriti (CE)".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de dezembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 22 de JUNHO de 2.016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:761EE138

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016/023DUGET

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de saúde e Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2016/023DUGET. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2016 às 09:27:19

Adjudicado para: C. C. SAMPAIO - ME, pelo menor lance de R$ 106.000,000 (Cento e Seis Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2016 às 09:27:19

Adjudicado para: C. C. SAMPAIO - ME, pelo menor lance de R$ 18.100,000 (Dezoito Mil, Cem Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2016 às 09:27:19

Adjudicado para: C. C. SAMPAIO - ME, pelo menor lance de R$ 66.500,000 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2016 às 09:27:19

Adjudicado para: C. C. SAMPAIO - ME, pelo menor lance de R$ 139.000,000 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2016 às 09:27:19

Adjudicado para: C. C. SAMPAIO - ME, pelo menor lance de R$ 129.000,000 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2016 às 09:27:19

Adjudicado para: C. C. SAMPAIO - ME, pelo menor lance de R$ 75.100,000 (Setenta e Cinco Mil, Cem Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2016 às 09:27:19

Adjudicado para: C. C. SAMPAIO - ME, pelo menor lance de R$ 38.000,000 (Trinta e Oito Mil Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2016 às 09:27:19

Adjudicado para: C. C. SAMPAIO - ME, pelo menor lance de R$ 42.300,000 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2016 às 09:27:19

Adjudicado para: C. C. SAMPAIO - ME, pelo menor lance de R$ 66.000,000 (Sessenta e Seis Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS – Secretario Municipal de Assistência Social; JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA – Ordenador de Despesas da Educação; MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO – Secretária Municipal de Súde; FABIANA ARARUNA PEREIRA – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, autoridades competente do(a), conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 30/06/2016 às 14:23:38

Homologado para: C. C. SAMPAIO - ME, C.N.P.J. nº 05.906.800/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 106.000,000 (Cento e Seis Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 30/06/2016 às 14:23:38

Homologado para: C. C. SAMPAIO - ME, C.N.P.J. nº 05.906.800/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.100,000 (Dezoito Mil, Cem Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 30/06/2016 às 14:23:38

Homologado para: C. C. SAMPAIO - ME, C.N.P.J. nº 05.906.800/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66.500,000 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 30/06/2016 às 14:23:38

Homologado para: C. C. SAMPAIO - ME, C.N.P.J. nº 05.906.800/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139.000,000 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 30/06/2016 às 14:23:38

Homologado para: C. C. SAMPAIO - ME, C.N.P.J. nº 05.906.800/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129.000,000 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 30/06/2016 às 14:23:38

Homologado para: C. C. SAMPAIO - ME, C.N.P.J. nº 05.906.800/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75.100,000 (Setenta e Cinco Mil, Cem Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 30/06/2016 às 14:23:38

Homologado para: C. C. SAMPAIO - ME, C.N.P.J. nº 05.906.800/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38.000,000 (Trinta e Oito Mil Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 30/06/2016 às 14:23:38

Homologado para: C. C. SAMPAIO - ME, C.N.P.J. nº 05.906.800/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42.300,000 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 30/06/2016 às 14:23:38

Homologado para: C. C. SAMPAIO - ME, C.N.P.J. nº 05.906.800/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66.000,000 (Sessenta e Seis Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAURITI - CE, 30 de Junho de 2016.

GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO
Pregoeiro Oficial

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2B613485

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160334
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 2016.03.31.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
CONTRATADA(O: ALÉM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO:** contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 02 (duas) creches proinfância tipo II, no Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL:** R$ 2.654.054,52 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Projeto
0802.123650272.1.014 Construção, ampliação e reforma de creches municipais, Classificação econômica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento
4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.654.054,52 **VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2016 a 25 de Fevereiro de 2017 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:874C9589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160335
ORIGEM: PREGÃO Nº 2016.05.05.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONTRATADA(O: CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI- ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 187.824,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade
1501.041220037.2.047 Gestão e manutenção da Secretaria de Adm inistração - SEAD, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento
3.3.90.39.16, no valor de R$ 187.824,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:ECCA633B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160336
ORIGEM: PREGÃO Nº 2016.05.05.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS
CONTRATADA(O: CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI- ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 62.608,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade
1701.041220037.2.052 Gestão e manutenção da Secretaria da Agr icultura, Pecuaria e Rec. Hidricos, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento
3.3.90.39.16, no valor de R$ 62.608,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:51A8EE06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160337
ORIGEM: PREGÃO Nº 2016.05.05.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
CONTRATADA(O: CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI- ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 375.648,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0701.103010171.2.007 Gestão e manutenção da Secretaria da Sau de do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 62.608,00, Exercício 2016 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 313.040,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4D781ECA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 472 /2016 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as exigências legais previstas no artigo 1º, l da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido e a partir de 01 de julho de 2016, a **JOSÉ WILLAMI LIMA**, portador da matrícula nº 1316290, servidor efetivo ocupante do cargo de Professor, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** conforme previsto no artigo 88, §§ 1º e 2º da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de julho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E719B90F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 473 /2016 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as exigências legais previstas no artigo 1º, l da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido e a partir de 01 de julho de 2016, a **LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO**, portador das matrículas nº 1309048 e n° 1313100, servidor efetivo ocupante do cargo de Professor, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** conforme previsto no artigo 88, §§ 1º e 2º da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de julho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4E51F22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 474 /2016 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as exigências legais previstas no artigo 1º, l da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido e a partir de 01 de julho de 2016, a **FRANCISCO REGINALDO DA COSTA**, portador da matrícula nº 1300911, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** conforme previsto no artigo 88, §§ 1º e 2º da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de julho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2E8E7693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 475 /2016 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as exigências legais previstas no artigo 1º, l da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido e a partir de 01 de julho de 2016, a **CLAÚDIO JOSÉ MALVEIRA MALAGUETA**, portador da matrícula nº 1300016, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente de Trânsito, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** conforme previsto no artigo 88, §§ 1º e 2º da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de julho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:69F13896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 476 /2016 – GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as exigências legais previstas no artigo 1º, l da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido e a partir de 01 de julho de 2016, a **PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador da matrícula nº 1390722, servidor efetivo ocupante do cargo de Médico PSF, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** conforme previsto no artigo 88, §§ 1º e 2º da Lei 1126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de julho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7F70F8CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11300616, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **ICARO RENAN MENEZES MOREIRA**, do cargo de Dentista, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:74BAF3C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12300616, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **EDELAINE PEREIRA MUNIZ VIEIRA**, do cargo de Enfermeira Plantonista, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2E7D5954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13300616, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **GABRYELLA MOREIRA MENEZES DE LIMA**, do cargo de Enfermeira Plantonista, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C01F229E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14300616, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **HALLANA DE LIMA TELES**, do cargo de Enfermeira Plantonista, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C9732D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15300616, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **TEREZA HERCILIA CORDEIRO FEITOSA**, do cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:24CF9BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16300616, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0FF04465

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.06.17-0001

A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.06.17-0001, resultante do Pregão Presencial N° 024/2016-PP:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINA NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto
ASSINA PELA CONTRATANTE: Helena Regia Martins Enéas Maia

CONTRATADO: FE BESERRA SERVIÇOS EM FESTAS E EVENTOS - ME
ASSINA PELO CONTRATADO: Diego Soares Ribeiro

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 35.657,50 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.23.695.0087.2.069 – 3390.3900

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:5FF2A966

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.06.23-0001

A Secretaria de Finanças do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.06.23-0001, resultante do Pregão Presencial N° 025/2016-PP:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA TÉCNICA/ADMINISTRATIVA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA COBRANÇA E RECUPERAÇÃO, VIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DEVIDOS, NOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CIRCUNSCRIÇÃO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças
ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Fabíola Teixeira dos Santos

CONTRATADO: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA – EPP
ASSINA PELO CONTRATADO: Danilo Ximenes Coelho

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO A RECUPERAR: R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.0061.2.083 – 3390.3900

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:598D4F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.06.27-0001

A Secretaria de Saúde do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.06.27-0001, resultante do Pregão Presencial N° 026/2016-PP:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edlanara Lima de Melo Bezerra

CONTRATADO: RS COMERCIAL E SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA – ME
ASSINA PELO CONTRATADO: Samuel Moreira Andrade

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Saúde	05	01	10.301.0014.2.018	3390.3900
	05	01	10.302.0016.2.022	3390.3900

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:4BE503EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.06.30-0001

A Secretaria de Saúde do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.06.30-0001, resultante da Tomada de Preços N° 004/2016-TP:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edlanara Lima de Melo Bezerra

CONTRATADO: H B M CONSTRUÇÕES, LODADORA E SERVIÇOS EIRELI – ME
ASSINA PELO CONTRATADO: Heraldo Bergman A do M S Filho

OBJETO: REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE: OITICICA, COLINA, SERRA VERDE, AREIAS, MACAPÁ, SANTA MARIA, TIMBAÚBA E VOLTA DO RIO, TODOS NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/10/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 153.417,90 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)
RECURSO: Recursos Próprios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0012.1.004 – 4490.5100

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:B0404278

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **JOSÉ AIRTON SANTOS SILVA JUNIOR**, **CPF**: **94707707300, matricula n° 152.990-0**, Mensageiro, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2A0BDC82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **ANTONIO CLEGINALDO DA SILVA NOGUEIRA**, **CPF: 050.756.493-60**, Cargo de **Suplente do Conselho Técnico – Representante do Governo Federal - COMDEC**, pela Portaria de **N° 47/2014,** em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:21B47474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **FRANCISCO VALDERI DIAS FREITAS**, **RG**: **2006019098936, matricula n° 152234-5**, Agente de Desenvolvimento Rural, lotado a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:517541B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **FRANCISCO VALDERI DIAS FREITAS**, **RG**: **2006019098936**, Cargo de **PRESIDENTE MUNICIPAL DA COMDEC**, pela Portaria de **N° 47/2014,** em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:14AB1348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060 / 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR**, **CPF**: **633640933-34, matricula n° 152075-0**, Cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:1AFDC28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, a servidora **FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS**, **matricula n° 150.673-0**, Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:DA52DBE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **FRANCISCO EVANDRO MENDES XAVIER**, **matricula n° 152.157-8**, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E269276B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, a servidora **REGIANE FARIAS BRITO**, **CPF**: **942.820.803.53, matricula n° 150.562-9**, Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4CC2DA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **FRANCISCA SOLANGE GOMES SOUTO ALMEIDA**, **CPF**: **422.718.433-91, matricula n° 150.185-2**, Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:65FD8D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES**, **CPF**: **883.958.713-68, matricula n° 151.974-3**, Cargo de Digitador, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5D1E4A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **LUIZ LOPES ALVES**, **CPF**: **203.089.493-15, matricula n° 151.861-5**, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B130E3B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **FRANCISCO EVALDO ROCHA TABOSA** , **RG**: **20152026180, matricula n° 000000**, Cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:A5931139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento protocolado e com fulcro no art. 1°. Inciso VII, alínea b c/c art. 1°, inciso II, alínea I, ambos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE;

Art. 1º AFASTAR temporariamente de suas funções para o desempenho de atividades política, o servidor **Paulo Sérgio Mariz Santos**, **RG**: **6804983-2, matricula n° 152074-1**, Cargo de Agrônomo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, em atendimento á obrigação de desincompatibilização, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016. Garantindo – lhe o direito á percepção dos seus vencimentos integrais, tudo nos termos do que dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de julho de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0239D680

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação de Trechos de Ruas: Antônio Alves Ferreira - Trecho I e II; Sete de Setembro Trecho I e II; João Matias Leite Trecho I e II; Belarmino Fernandes Da Silva; Francisca Ferreira Rocha Trecho I e II; Manoel Torquatro - Trecho II e David Piancó. – Todas na Sede do Município de Penaforte- CE. Realização: 22 de Julho de 2016, às 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 01 de julho de 2016.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:85481E72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.23.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a Abertura das Propostas da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.06.23.01 marcada para o dia **06 de julho de 2016, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, que tem como objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro, foi **ADIADA** para o dia **19 de julho de 2016, às 09:00 horas**, para alterações no Edital. A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 04 de julho de 2016.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3FB81618

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 032/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 15/07/2016 às 09 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 032/2016, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/,
maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 01 de julho de 2016.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:85DD20B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 01.07.001/2016

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixadá, no uso de suas atribuições previstas no art. 89 e seguintes da Lei Orgânica Municipal de Quixadá, decreta:

CONSIDERANDO, os trágicos falecimentos ocorridos em nosso Município, na data de ontem, fato ocorrido no confronto entre os policiais e bandidos.
DECRETA
Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por um período de três (3) dias em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento dos Agentes da Polícia:
Sargento Guanabara
Cabo Joel
Soldado Antonio Filho
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, 01 de Julho de 2016.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:CA6FCE04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0274/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C81B7A60

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0272/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr CARLOS GARCIA DE LEMOS , ocupante do cargo de Assessor de Contabilidade 01(uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Limoeiro do Norte-Ceará, a fim de efetuar pagamento dos créditos consignados das vereadores da Câmara Municipal de Quixeré referente ao mês de abril de 2016 na Caixa Econômica Federal no dia 27 de junho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2A686E0E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0273/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:147D19B9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0275/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7EE79D3A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0276/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5CEDF4F9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0277/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:47EA8A1E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0278/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:98D49074

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0279/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas

ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:35C9D788

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0280/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A632C2B4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0281/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:30EE2678

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0282/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de julho de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7D36A493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor JOSUÉ ZEFERINO DA SILVA, cargo/função , matrícula 041373-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 18.03.2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68FA40FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo	01.08.2014 a 31.07.2015
121151-0	Maria de Fatima Lopes Silva	Coordenador de Atendimento	01.04.2015 a 31.03.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9098EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041349-6	Geraldina Felix de Lima Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais	16.03.2014 a 15.03.2015
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	02.01.2015 a 01.01.2016
060197-7	Jorgeanna Grangeiro e Silva	Assistente em Saúde Padrão V: Agente Administrativo	01.08.2012 a 31.07.2013

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A84B4C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 12 de junho de 2016 a 16 de julho de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	09h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53027AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.07.2016 a 02.08.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060244-2	Joemia Mendes Cruz	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão Controle Interno	01.08.2014 a 31.07.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F48629C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.07.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ANTONIO ALDIR DA SILVA, ocupante da Função de Garí, Matrícula 041360-7, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de julho de 2016 a 28 de setembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2488110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotado na Secretaria de Administração, com exercício no Centro Administrativo Dr. Jeová Leão de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070554-3	Manoel Felipe de Sousa	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7816091A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. TIAGO MAIA PIRES, para a função de Membro da Comissão de Licitação, simbologia FC-1, função criada pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAA5A721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. JOSE EUCIMAR DE LIMA, para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, simbologia DAS-1 para substituir JOSE FLAUDIO DE SOUSA, cargo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, simbologia DAS-1, pelo período de 01 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 016/2011, de 08 de agosto de 2011. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60F92961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.01.07.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 550/2005, ambos, de 21de novembro de 2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO: José Eucimar de Lima

EQUIPE DE APOIO: Paulo Augusto Brito Correia e Tiago Maia Pires

II - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederão a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E789B16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DA SAUDE COSTA MELO, cargo/função Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041610-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 20.05.2016. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BF0D3C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.07.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Luzirene Xavier de Lima, função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 121938-3 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 27 de maio de 2016 à 30 de julho de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C65639BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2016 a 30.08.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060219-1	Aguinaldo Chaves Mendes	Eletricista	01.08.2015 a 31.07.2016
041394-1	Maria do Socorro de Lima	Auxiliar Servicos Gerais	01.04.2013 a 31.03.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:684A5542

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.06.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06 e 09/06/2016, com a finalidade de, conduzir alunos da E.E.B Francisca Laura de Jesus para visita à Feira Internacional do Livro (DRAGÃO DO MAR), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:330676F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Elizabete Fernandes de Sousa, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, 40 %, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 21 e 22/06/2016, com a finalidade de, participar de Formação para as Escolas de Tempo Integral, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3263414F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20 e 22/06/2016, com a finalidade de, conduzir alunos da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa para aula de campo nas áreas irrigadas do Colégio Pia Marta, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:935867EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 004.13.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 02 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúnas/RN, no(s) dia(s), 13 à 15/06/2016, com a finalidade de transportar Ônibus de placas PMY 5406 para revisão geral, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de junho 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DBE5EA5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Estelio de Freitas Araujo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência ao Estudante, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 21 e 22/06/2016, com a finalidade de, participar de Formação para as Escolas de Tempo Integral , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FCE5C78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07 e 10/06/2016, com a finalidade de, conduzir alunos da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa para visita à Feira Internacional do Livro (DRAGÃO DO MAR), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,

devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16901376

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07 e 10/06/2016, com a finalidade de, conduzir alunos da E.E.B Manoel Gonçalves de Sousa para visita à Feira Internacional do Livro (DRAGÃO DO MAR), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7BEFE78

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.17.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/06/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B79C031

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.21.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50C24CF4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.17.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/06/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNICAS e CLÍNICA LEIRIA DE ANDRADE) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90CA2356

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.21.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF56947A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.17.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/06/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) para atendimento (CASA DE APOIO, SANTA CASA, INSTITUTO DO CÂNCER e HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:242D535C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.21.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonoses, e Vigilância Ambiental, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22,23 e 24/06/2016, com a finalidade de, participar da Unidade I- Gestão do Risco Sanitário na Área de Produtos relacionados à Saúde referente ao Módulo IV- Risco Sanitário do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7DD3845

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.20.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/06/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL SÃO JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29F59FC2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.17.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (CLÍNICA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E2BA8E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.10.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E147FAD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL CÉSAR CALS e HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:537D5FD6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.20.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F735397

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.17.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (CLÍNICA SANTA CLARA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2869064C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.16.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92CA63D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/06/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04F25150

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90D6C5CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:006F3068

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL SÃO CAMILO e FROTINHA DA PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5027DDA5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DADB266

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.06.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/06/2016, com a finalidade de, transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82BCA54E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 009/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) JAQUELINE BRITO SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) JAQUELINE BRITO SILVA, RG n° 3498199-2000 SSP/CE, e CPF n.° 010.445.143-29, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 3.606,59 (três mil seiscentos e seis reais cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2016.

JAQUELINE BRITO SILVA
Contratado(a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ADFF994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 82/2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Autorizar a servidora pública **WYLNA MARIA BRAGA DE CASTRO CAVALCANTE**, inscrita no CPF/MF nº 818,120.003-91 desincompatibilizar-se, sem prejuízo da remuneração, do cargo de professora da rede municipal de ensino, nos termos da alínea "l", do inciso II, do art. 1º, da Lei Complementar nº 69/90, a partir de 01 de julho de 2016, conforme consta do processo nº 4120/2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de julho de 2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1A5AF55C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 83/2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Autorizar o servidor público **MESSIAS RAMUALDO DE BRITO**, inscrita no CPF/MF nº 548.660.143-34, desincompatibilizar-se, sem prejuízo da remuneração, do cargo de professor da rede municipal de ensino, nos termos da alínea "l", do inciso II, do art. 1º, da Lei Complementar nº 69/90, a partir de 01 de julho de 2016, conforme consta do processo nº 4106/2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de julho de 2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4A789C8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 84/2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Autorizar o servidor público **IDERLANDO BELISÁRIO DO CARMO**, inscrito no CPF/MF nº 948.953.763-20, desincompatibilizar-se, sem prejuízo da remuneração, do cargo de professor da rede municipal de ensino, nos termos da alínea "l", do inciso II, do art. 1º, da Lei Complementar nº 69/90, a partir de 01 de julho de 2016, conforme consta do processo nº 4116/2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de julho de 2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5C88626D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 85/2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Autorizar o servidor público**JOSÉ MOZER DOS SANTOS VIANA**, inscrito no CPF/MF nº 597.923.611-20, desincompatibilizar-se, sem prejuízo da remuneração, do cargo de professor da rede municipal de ensino, nos termos da alínea "l", do inciso II, do art. 1º, da Lei Complementar nº 69/90, a partir de 01 de julho de 2016, conforme consta do processo nº 4121/2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de julho de 2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9B4E632C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 86/2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Autorizar o servidor público **SANTO TOMÉ MACIEL**, inscrito no CPF/MF nº 002.877.657-76, desincompatibilizar-se, sem prejuízo da remuneração, do cargo de vigia da rede municipal de ensino, nos termos da alínea "l", do inciso II, do art. 1º, da Lei Complementar nº 69/90, a partir de 01 de julho de 2016, conforme consta do processo nº 4105/2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de julho de 2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D730D737

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 014-2016

DECRETO Nº 014/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre horário de expediente no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais previstas no ART. 64 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, havendo a necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do município;

CONSIDERANDO que as finanças do Município dependem principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), cujos repasses vêm diminuindo gradativamente, trazendo sérias dificuldades administrativas, visto que não vem garantindo a manutenção e nem acompanhando o crescimento das despesas da administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio das contas públicas frente a esse quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

CONSIDERANDO que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, telefone e material de consumo; e água.

CONSIDERANDO que o horário corrido poderá aumentar a capacidade de produção dos servidores públicos e a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecido que na Secretaria de Assistência Social e Trabalho Municipal, Juntamente com seus setores CRAS e CREAS funcionarão ininterruptamente no horário das 08h00min às 14 horas (horário corrido).
§1º - O horário descrito no "caput" deste artigo não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como as Musica e Arte e Circo Escola.

Art.2º - Após o encerramento das atividades laborativa da respectiva repartição, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor, sob pena de responsabilidade funcional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica, telefone e materiais de consumo em geral.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação Municipal de Santa Quitéria, aos dias 30 de Junho de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6AFBB48C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1048/2016-GAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONOPOLE no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

CONCEDER a partir de **01 de julho de 2016**, o(a) Senhor (a) **FRANCISCA CLEIDE PINHEIRO,** brasileiro(a) Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF sob o nº 172.122.193-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01/07/2016 em conformidade com a Legislação Vigente.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SOLONÓPOLE, em 01 de Julho de 2016.

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Jose Meireles Gomes
Código Identificador:B8ADED0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS P.P 17.06.01/2016

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuisl resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 17.06.01/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO ÀS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ: Prot. Social Básica PSB (CRAS) e Prot. Social Básica PSB (SCFV) ACESSUAS- 1001.08.244.0028.2.051 .Prot. Social Esp. – PAEFI (CREAS) -1001.08.244.0028.2.052. Gestão do Bolsa Família IGD PBF- 1001.08.244.0029.2.054. Funcionamento do FMDCA-1002.08.243.0122.1.056. Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social-1003.08.244.0004.2.049. CONTRATADO:CASA MAURICIO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.VALOR GLOBAL:R$ - 40.370,20 (Quarenta mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos).VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2016. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Francisco de Oliveira das Chagas. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELIZABETE DE FREITAS MAIA.

Tabuleiro do Norte-CE, 01 de Julho de 2016

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:7860EDD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2016 URUOCA/CE, 01 DE JULHO DE 2016

Autoriza a contratação temporária necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação as disposições do art. 73, V, "d", da Lei 9.504/97 – Lei das Eleições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos no âmbito do Município de Uruoca, em consonância ao art. 73, V, "d", da Lei 9.504/97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2B573885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 157/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Considerando as disposições da Lei Municipal 217/98 Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca, o art. 88, Lei Complementar n°. 64/1990, Resolução TSE n° 20.623/2000.

Considerando o pedido de Licença para Atividade Política requestado no Processo Administrativo n° 060107.07-2016, de 01 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a**o** Senhor**, Valdiné Alves de Oliveira**, portador do R.G.313389996, inscrito(a) no CPF. 853.914.333-04, Cargo/Função Professor, situação funcional **EFETIVO**, lotado na Prefeitura Municipal de Uruoca no setor da Secretaria da Educação, sendo assim sua licença concedida a partir de 01/07/2016 até o 15° dia seguinte ao da eleição.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3855B827

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Uruoca, Francisco Kilsem Pessoa Aquino, Eu, Ambrozio Carneiro Costa, portador do R.G. 1234026, inscrito(a) no CPF. 234.959.443.20, reside e domiciliado na Av. João José, Uruoca - CE S/N, ocupante cargo/função Coordenador de Iluminação Pública, situação funcional **EFETIVO,** vinculada à Secretaria de Finanças, requer de V. Exª, nos termos da Lei Municipal 217/98 Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca, Art. 88, Lei Complementar n°. 64/1990, Resolução TSE n°. 20.623/2000, a Licença para atividade política a que tenho direito. Na eventualidade do desfecho favorável solicita o postulante que a licença lhe seja concedida a partir de 01 de julho de 2016 até o 15° dia seguinte ao da eleição.

Uruoca, 30 de junho de 2016

AMBROZIO CARNEIRO COSTA
CPF. 234.959.443.20

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:66AE4CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 151/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por 6 meses, à servidora **Francisca Herlania Silva Mesquita**, portadora do R.G.2000030029172, inscrita no CPF. 996.143.833.72, atualmente afastada das atividades laborais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B874B091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 150/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, à servidora, **Isadora Eduarda Ferreira Braga**, portadora do R.G.2001005066831, inscrita no CPF. 629.733.202.91, nomeada através da Portaria GAB N° 003/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9F412315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 149/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

Resolve:

Art. 1º Conceder promoção para o nível **C** à servidora **Ildimary Almada Costa** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-se.
Publique-se.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3701464D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 147/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 ano a partir de 01 de julho de 2016, à servidora**, Ana Cristina Belchior Bittencourt,** portadora do R.G. 98010062425 e inscrita, CPF 374.613.033.68, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde,

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6A59BAEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 144/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de licnça sem remuneração por um período de 02(dois) anos a partir de 28 de junho de 2016, servidora **Elioneide Orlanda Moreira Ferreira,** inscrita no CPF 027.473.633.09, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria de Administração, nomeada por meio da Portaria nº 178/2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CC05BF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 143/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano, à servidora **Francisca Maria Aleudinelia Monte Cunha**, portadora do R.G.99031058662, inscrita no CPF. 954.287.713.72, ocupante do cargo/função, **FISIOTERAPEUTA** vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:06318D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 142/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Institui a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 164/2015 de 18 de junho de 2015 (PME),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A referida Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do **monitoramento contínuo** e das **avaliações periódicas**, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Fabiana Soares Cunha Barbosa – CPF: 996.622.993-00
Suplente: Antônio Clígeo Fernandes Sales – CPF: 805.199.893-68

Titular: Tuanny da Silveira Carneiro Leal – CPF: 659.275.833-34
Suplente: Joélia Matos de Araújo – CPF: 924.864.523-20

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria da Conceição de Sousa – CPF: 788.566.473-20
Suplente: Francisca Valdinélia de Araújo Aguiar Medeiros – CPF: 835.364.503-34

Titular: Emilta Fernandes Caetano – CPF: 974.293.173-91
Suplente: Jocileida Rocha dos Santos – CPF: 002.836.053-24

Art. 5º São atribuições desta Comissão:

I- Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II – Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III – Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;

III – Validar o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar;*

IV – Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V – Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VI – Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final.*

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1A90ADDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 141/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os membros da Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação nomeados por meio da Portaria Municipal GAB n° 117/2016, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-se.
Publique-se.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:75ABF937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 155/2016, DE 30 DE JUNHO 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o Art.139 inciso II e Art.140 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO ainda, o processo administrativo N° 011607.02-2015 do qual dispõe sobre abandono de cargos, emprego e funções públicas, onde restou comprovado o abandono do cargo, através de declaração do próprio servidor.

Resolve:

Art. 1º Demitir o senhor, **Jardel Alcântara de Negreiros,** inscrito CPF.016.102.423.58, do cargo/função **ENFERMEIRO,** vinculado à Secretaria da Saúde, e para o qual foi nomeado por meio da Portaria Gab nº 718/2013, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:10832FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 154/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 28, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que a reintegração é o reingresso do servidor ao cargo anteriormente ocupado, quando invalidada a sua demissão, por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrara servidora**JOSÉ EVENDRO FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº: 858.045.923-00, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Art. 17,18 e 28 da Lei Municipal nº 217/98 de 05 de março de 1998.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:91E386FB

